

ASSEMBLEIA GERAL ELETRÔNICA DO APUBH

09 de junho de 2020, às 09 horas

Propostas aprovadas.

1-Primeiro ponto de pauta: Conjuntura: ameaças do fascismo e defesa da democracia.

-Campanha cross-media que atravessa de forma sincronizada vários suportes e mídias. Campanha audiovisual de ocupação da cidade, dos prédios da Universidade na região central, com projeções, carro de som e cartazes. O foco é a política do governo em relação ao COVID-19 e defesa da educação.

-Participação do APUBH na campanha pela taxação das grandes fortunas, importante para mostrar que o Estado Brasileiro pode enfrentar a pandemia sem intensificar o processo de retirada de direitos dos trabalhadores.

-Divulgar e apoiar demandas coletivas como a inclusão digital e acesso de todos estudantes e professores a internet para acesso às plataformas de Educação.

-Produzir nova nota (ou manifesto da assembleia) em favor da manutenção do isolamento social, contra a flexibilização da quarentena com curva de contágio crescente e em defesa da Educação, do SUS, da Democracia. Defesa do isolamento porque a curva está subindo, sem visualização do fim, e da renda mínima

-Elaborar podcast do APUBH com pautas necessárias para enfrentar esta conjuntura (converge com ações que foram apresentadas no informe do Comitê de Mobilização).

- Realizar estudo de estratégias de atuação institucional e jurídica/processual com apoio da advocacia do Sindicato, dentre outros:

A) Questões durante a pandemia do Covid-19

a) Medidas de transparência em relação às ações que a UFMG tem adotado para proteção dos docentes em processos administrativos disciplinares e ações do MPF durante a pandemia e que tem entrado na autonomia didático-científica da UFMG, cobrando inúmeras diligências em relação a projetos de pesquisa, ensino e extensão por denúncias infundadas, sem lastro probatório, além da falta de atuação da AGU na defesa institucional da Universidade e de docentes no exercício de atividades fins da Universidade;

b) Medidas de proteção aos docentes no período de isolamento e quarentena, privacidade dos dados pessoais e sensíveis que têm sido coletado de professoras e professores para finalidades não específicas, como monitorar a situação geral de trabalho à distância/remoto;

c) Em vista das leis e medidas provisórias desmantelando jornada de trabalho e promovendo redução salarial sobre trabalhadores brasileiros, a relevância de ações judiciais para recomposição de perdas de vencimentos decorrentes da Lei do Magistério Superior e outros benefícios, além da revisão das deduções

previdenciárias que tem sido implementadas mensalmente (nesse caso, o estudo da CF, instrumentos internacionais, Lei 12772 e ausência de isonomia em relação a carreiras do Executivo Federal devem ser endereçados);

d) Ações para tutela da docência em dedicação exclusiva em sede constitucional e com repercussão, considerando o conjunto de decisões dos tribunais inferiores que têm manifestamente prejudicado a atividade docente, como processos pendentes e decisões já transitadas em julgado de improbidade administrativa (que não decorrem somente da acumulação de cargos, mas processos que recaíram sobre execução de projetos de pesquisa e extensão por representações do MPF, atuações da CGU)

B) Atuação relativamente à UFMG (antes da pandemia) e relações administrativas centrais e que tocam direitos do docente no Magistério Superior:

a) desnível/discrepância entre os critérios de afastamento para qualificação pós-doutoral, pesquisa avançada e estágios de professores visitantes entre departamentos dentro da mesma Unidade e fora dela;

b) aplicação das resoluções de promoção e progressão docente vs. prazos adotados pela UFMG e unidades, composição das bancas de avaliação para a promoção para classe de associado e titular (equilíbrio de gênero, por exemplo), e duplicação de trâmites burocráticos nesses processos;

c) distribuição de carga horária em função de regime de trabalho e regressiva em função de idade (os departamentos tem critérios muito diversos, pois há professores que são onerados em detrimento de outros por razões de "autonomia" da Câmara Departamental); seria recomendável que a CPPD, além do contínuo aperfeiçoamento de mecanismos avaliativos de departamentos para alocação de vagas para concurso, deveria estabelecer critérios para considerar as condições de trabalho de professorxs, evitando de criar mecanismos e interpreta a lei para onerar ainda mais o professor, que passa a ser considerado, independentemente de regime de trabalho ou classe, mero horista/aulista.

d) redução de expedientes administrativos burocráticos, como agora trazidos pelo sistema SEI, e eliminação de outros atos desnecessários (como a reapresentação de documentos já em posse da Universidade ou por ela produzidos) e que prejudicam, no todo, a atividade docente nas várias frentes do ensino, pesquisa e extensão;

e) publicidade das pautas e atas das reuniões da CPPD e possibilidade de participação de docentes à distância/online.

f) injunção para que UFMG estude a implementação de equipes administrativas para apoio a ensino, pesquisa e extensão nas unidades, de modo a equalizar o desnível manifesto de encargos administrativos extraordinários que tem recaído sobre o professor. Com a informatização de sistemas, redução de jornada dos TAEs e falta de treinamento especializado, mais trabalho burocrático vai sendo empurrado ao docente. Em nível de PPGD, docentes

trabalham sem condições físicas, materiais e estruturais para dar conta de exigências supervenientes (anualmente sendo estabelecidas pela CAPES) e critérios de avaliação a pretexto de excelência e elevação de indicadores de qualidade.

2) Retomada das aulas e atividades remotas emergenciais

- Aprovado uma resolução na assembleia de posição contrária às aulas presenciais, semi-presenciais, em rodízio em 2020 na UFMG por trazer riscos à Comunidade universitária e a Sociedade: “Nos manifestamos totalmente contrários à retomada das aulas presenciais, semipresenciais ou em rodízio, neste ano de 2020, por serem medidas que colocam em grande risco a comunidade Universitária e a Sociedade. “

-Divulgar e apoiar demandas coletivas como a inclusão digital e acesso de todos estudantes e professores a internet para acesso às plataformas de Educação.

-Realizar processo parcelado de retomada de atividades remotas em fases intercaladas por avaliações. Definição de um ciclo inicial de atividades remotas para restabelecer vínculo. Calendário de trancamentos também devem ser revistos, que esses semestres não sejam contados para questões de jubilações, etc.

- Aprovada moção contrária à eventual acordo da UFMG com empresas como com o Google e Microsoft, por exemplo, cujas ferramentas de EaD são dadas em troca de dados estruturados vendidos ao mercado em prejuízo da privacidade dos membros dessas instituições (ver-<https://educacaoviada.org.br>), bem como a preferência ao uso de softwares livres.

- Revisão do calendário da UFMG, para termos um ensino EaD com inclusão digital, com igualdade e equidade. Deve-se levar em consideração que os docentes estão em trabalho remoto, desenvolvendo atividades administrativas (com muitas reuniões semanais); atividades de pesquisa (com orientações online, elaboração, correção e submissão de projetos de pesquisas); demandas de extensão que aumentaram durante a Pandemia, principalmente para docentes da área da saúde. Considerar que o Ensino EaD demanda muito mais horas para elaboração de atividades e para monitorização das atividades elaboradas pelos alunos no Moodle. Considerar que a maioria dos docentes da Universidade é constituída por mulheres, muitas delas, cuidando de filhos e suas atividades escolares, em atividade remota/EaD0 ou de pais/cônjuges idosos; com maior interferência e carga de trabalhos domésticos.

- A comunidade universitária deve ser preparada para o ensino remoto por um prazo de três meses ou superior, caso seja necessário. Período de preparação de toda a comunidade para o ensino remoto (psicológica, ferramentas, etc): realidade planejada. Adequação curricular ao ensino Remoto Emergencial. Exigir da UFMG uma resposta de como se pode preservar nossos direitos

neste contexto. Defender nossos direitos em condições de trabalho adequado e com inclusão digital.

- Realização de um seminário para discutir ensino remoto.
- Exigir medidas para evitar que o trabalho remoto exponha o professor a perseguições e promovam restrições à liberdade de cátedra mediante uso indevido de aulas gravadas e a sua divulgação de forma indiscriminada. Orientar o ensino remoto para garantir que essa modalidade de ensino não coloque em risco o projeto de universidade pública.
- Garantir, em regulamentação própria definida pelo CEPE, que a oferta no modelo não presencial seja conceituada como emergencial, não fazendo parte do modelo das disciplinas dos Programas acadêmicos strictu sensu da UFMG e da Graduação. É preciso suportar legalmente a situação emergencial que implicará na oferta da carga horária total das disciplinas na modalidade não presencial;
- Garantir que os alunos que não puderem assistir as disciplinas no modo não presencial possam solicitar trancamento de matrícula, uma vez que a solicitação de trancamento total ou parcial aparece no histórico escolar;
- Avalizar a extensão do prazo de integralização de todos os alunos
- Asseverar juridicamente a proteção dos professores e alunos em relação aos conteúdos expressos que vierem à público, bem como em relação ao uso de materiais para fins didáticos;
- Em relação às eventuais mudanças nos formatos das disciplinas, com uso de formatos digitais como lives, blogs, podcasts, snapchats, compartilhamento de vídeos, wikis, etc..é preciso garantir que estas ações sejam compreendidas como carga horária dos conteúdos previstos;
- Garantir a flexibilidade de horários, acordada entre alunos e professores, pensando em alunos e professores que precisam cuidar de pessoas da família em casa;
- A UFMG deve garantir acesso a notebooks àqueles professores e alunos que demandarem esses equipamentos para o cumprimento de atividades remotas.
- A UFMG deve garantir acesso às redes móveis aos alunos e professores. Sugestão: convênio da UFMG com as operadoras locais para oferta de internet de maior velocidade;
- Em relação à infraestrutura, é importante que o LCC e o CEDECOM estejam preparados para o volume de acesso da plataforma MOODLE. A plataforma apresenta dificuldades para download e upload de arquivos mais pesados, principalmente em vídeo. Há vários relatos de falta de capacidade da RNP para muitas reuniões simultâneas. Os recursos disponíveis no momento têm se mostrado insuficientes para as atividades remotas;
- Suporte técnico pelo CAED-UFMG para a utilização eficiente de recursos do Moodle, com ampliação do número de vagas ofertadas e contratação de servidores para garantir os direitos trabalhadores dos TAE's;
- Disponibilizar plataformas de domínio público mais adequadas para as aulas e bancas

-Contratação de professores substitutos e de estudantes de pós-graduação e graduação para atividades de monitoria com recebimento de bolsas específicas para esse fim.

- Pensar em atividades alternativas para a reposição das aulas presenciais, e que devam ser aproveitadas para integralização de cursos de graduação. Palestras, fóruns, entre outras. Regulamentar o ensino remoto na universidade, para garantir seu aproveitamento na integralização de curso.

3- Pós-graduação e a relação com as agências de fomento.

- Criação de um GT para a definição de ações em relação aos seguintes pontos:

1. Sistema de Avaliação da Pós-graduação Brasileira

1.1) Ilegalidades

1.2) Propostas

1.3)Fazer um estudo da situação da Pós-Graduação: cortes de bolsas e política de descomprometimento do Estado com a pós-graduação através do incentivo de busca de recursos no setor privado para bolsas e pesquisas.

- Referendar a demanda da APPG para que a PRPG não abra novos editais de ingresso nas pós-graduações enquanto não for regularizado o retorno às atividades de ensino.